



ESTADO DA BAHIA  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA**

CNPJ 16.257.719/0001-42

Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, CATURAMA – BAHIA.

Telefone: (77) 3650-1185

**DECRETO Nº 74/2025, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025.**

**“Dispõe sobre a nomeação para o exercício da função de Coordenadora Pedagógica na Escola Professor Joaquim Augusto Mendonça, Município de Caturama/BA, como abaixo se indica e adota outras providências”**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE CATURAMA, ESTADO DA BAHIA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e Lei Orgânica do Município de Caturama/BA e em cumprimento às normas constitucionais vigentes que lhe confere o cargo, a Lei Municipal nº 041/2012 de 24 de maio de 2012 e,

**CONSIDERANDO** a necessidade de designação para a **função de Coordenador Pedagógico** para exercer, dentre outras atribuições, a coordenação de suporte técnico à docência, conforme preconiza o art. 19 da Lei nº 041/2012;

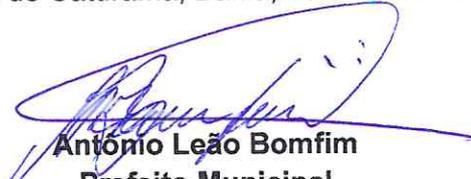
**DECRETA:**

**Art. 1º.** A nomeação de **ELDRA VALES DOS SANTOS RODRIGUES**, CPF nº 039.xxx.xxx-84, para atuar na **função de Coordenadora Pedagógica na Escola Professor Joaquim Augusto Mendonça**, neste Município, conforme Estrutura Administrativa desta municipalidade.

**Art. 2º.** Este Decreto terá seu prazo de vigência retroativo à data de 03 de fevereiro de 2025, independentemente da data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

**REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Caturama, Bahia, 18 de fevereiro de 2025.

  
**Antônio Leão Bomfim**  
**Prefeito Municipal**